



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 30/2021

PROJETO DE LEI Nº. 17/2021

Assunto: **Estima a receita e fixa as despesas do Município de Porto Esperidião para o exercício de 2022.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal através da mensagem nº. 25/2021 encaminhou a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº. 17/2021, que **Estima a receita e fixa as despesas do Município de Porto Esperidião para o exercício de 2022.** O Projeto foi protocolado em 30/09/2021, lido na sessão Ordinária do dia 18/10/2021, sendo em seguida encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres. No último dia 08 do corrente mês foi apresentada emenda modificativa, a qual será analisada separadamente.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito e anexos.

Porto Esperidião – MT, 11 de novembro de 2021.


Josimar Antônio França de Oliveira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 11 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 11 de novembro de 2021.


Josimar Antônio França de Oliveira

Relator


Isamara Eva da Maia Ramos

Presidente


Ricardo Pereira Junqueira

Membro